



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Habilitação

Aos **dezessete dias do mês de fevereiro de 2017**, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2017 -PMADM**, os documentos relativos a habitação.

Respeitando o que reza a Lei 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

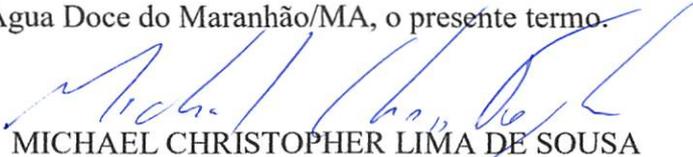
Combinado com o artigo 38 da Lei nº. 8666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

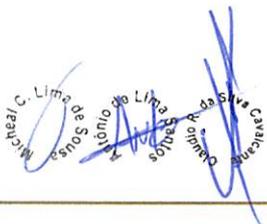
XII - demais documentos relativos à licitação

Contendo **74 (setenta e quatro folhas) FOLHAS**, devidamente rubricados e numerados.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.


MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA


Michael C. Lima de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação e Preço
 Folha Nº 183
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 684503876

PROIBIDO PLASTIFICAR
 684503876

NOME: ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 161623820015 SSP MA

CPF: 023.978.793-52 DATA NASCIMENTO: 20/06/1988

FILIAÇÃO: FERDINANDO GOMES DE OLIVEIRA
 ROSILEIA ARAUJO OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 04469756975 VALIDADE: 08/07/2018 1ª HABILITAÇÃO: 02/10/2008

OBSERVAÇÕES:

Erick Charlie de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 09/07/2013

Marco André Campos da Silva
 Marco André Campos da Silva
 ASSINATURA DO EMISSOR 26624408768
 MA025195751

DETRAN - MA - MARANHÃO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 - loja 08 - Dalplaza Center
 Cohab Anil I - São Luis/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,61 FEREC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,49 Total: R\$ 4,20

Sao Luis-MA 13/04/2017

Debora Almeida Pereira - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 000040865228

VALIDO SOMENTE SEM SELO DE AUTENTICIDADE

Michael C. Lima
 Antonio de Souza
 Antonio de Souza
 Claudio de Souza
 Claudio de Souza

Handwritten signature

6
 1/73

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 000024624894-7 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2013

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA E TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: TUTÓIA - MA DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1974

DE ORIGEM: NASC. N.14026 FLS.137 V LIV.A 042 RG ANTERIOR: 0000001440922

CNPJ: 493744273-20 ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR
 CIVIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA828140247



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 TUTÓIA - MARANHÃO
 Mario Brandão de Medeiros Junior
 Es



CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948

Tutóia-MA 15 de 06 de 2016

Norma Lúcia Caldas França
 Tabeliã Pública

Mario Brandão de Medeiros Junior
 Escrevente Substituto

Michael C. Lima
 Rodrigo de Lima S. Santos
 Claudio R. da Silva Cavalcante

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 49374427320, nacionalidade brasileira, natural de Tutóia - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 18/03/1974, ADMINISTRADOR, RG: 246248947 - SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA CAMPOS SALES, nº 40. CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585000.

ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02397879352, nacionalidade brasileira, natural de Tutóia - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 20/06/1988, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RG: 161623820015 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) ESTRADA DE RIBAMAR, nº S/N, COND PRAIAS BELES BLOCO 09 APT 303. LOTEAMENTO SARAMANTA, São José de Ribamar-MA, CEP 65110000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e terá sede na RUA UM, 5, QUADRAA SALA 1 RES FILADELFIA LOT PLANALTO, PLANALTO ANIL, São Luís, MA, CEP 65060761 e usará a expressão ROLFEC LOCAÇÃO E TRANSPORTE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (3811-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) OBRAS DE FUNDACOES (4391-6/00) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (4399-1/04) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL (4921-3/01) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02) TRANSPORTE ESCOLAR (4924-8/00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 21200940101.
PROTOCOLO: 160456983 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601180630. NIRE: 21200940101.
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Michael C. Lima de Sousa
Armando do Lima Santos
Cezar de Silva
Rubrica

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (4930-2/01) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS E REBOQUES) (7719-5/99) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (7721-7/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (7731-4/00) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) (7739-0/99).

1 - Atividade Principal: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.

3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.

4 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.

5 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , CNAE 4399-1/04.

6 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.

7 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal , CNAE 4921-3/01.

8 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.

9 - Atividade Secundária: Transporte escolar , CNAE 4924-8/00.

10 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal . CNAE 4930-2/01.

11 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor . CNAE 7711-0/00.

12 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.

13 - Atividade Secundária: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos . CNAE 7721-7/00.

14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador , CNAE 7731-4/00.

15 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador , CNAE 7739-0/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 21200940101.
PROTOCOLO: 160456983 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601180630. NIRE: 21200940101.
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comissão Permanente de Licitação
C. Lima
Antonio de Lima
Claudio
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 21200940101.
 PROTOCOLO: 160456983 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601180630. NIRE: 21200940101.
 E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Michel C. Lima de Sousa
 Antônio do Lima Santos
 Cláudio de Silva Costa

5/73

societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 21200940101.
PROTOCOLO: 160456983 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601180630. NIRE: 21200940101.
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Michael C. Lima de Sousa
Antonio do Lima Santos
Cláudio Roberto da Silva
Ricardo

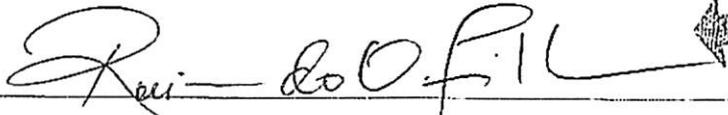
6/73

DO FORO

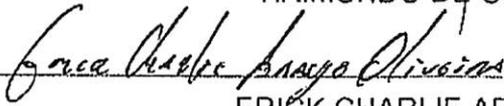
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luis, 10 de 06 de 2016



RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO



ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 21200940101.
PROTOCOLO: 160456983 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601180630. NIRE: 21200940101.
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

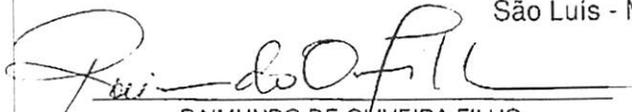
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

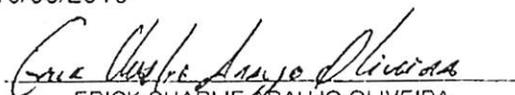
A Sociedade **E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, estabelecido(a) na RUA UM, 5 QUADRAA SALA 1 RES FILADELFIA LOT PLANALTO, PLANALTO ANIL, São Luís - Maranhão, CEP: 65060-761, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 10/06/2016


RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Sócio


ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 15:22 SOB Nº 20160456975.
PROTOCOLO: 160456975 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601180622. NIRE: 21200940101.
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

U
8/73

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.250.241/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



6
9/73

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.250.241/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROLFEC LOCAÇÃO E TRANSPORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R UM		NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRAA SALA 1 RES FILADELFIA LOT PLANALTO	
CEP 65.060-761	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROLFEC.LOC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8898-6997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 11:45:55 (data e hora de Brasília).

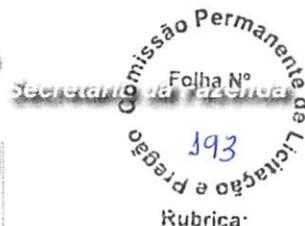
Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.250.241/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.515198-5

Razão Social: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM

Número: 5 **Complemento:** QUADRAA SALA 1 RES FILADELFIA LOT PLANALTO

Bairro: PLANALTO ANIL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65060761 **DDD:** **Telefone:** 88986997

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Principal: SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2017

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Michael C. Lima de Sousa
Antonio de Lima Santos
Claudete Ribeiro da Silva
Cristiane

6
11/73



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
194
Rubrica

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98222088 CNPJ: 25250241000110
 NOME EMPRESARIAL: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA
 NOME FANTASIA: ROLFEC LOCACAO E TRANSPORTE
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO:
 DOC. CONSTITUIÇÃO: ãSLT. ATUAL. CONTR. SOC.:
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE:
 CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO:SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO:DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO:LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO:20/07/2016
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: NÃO INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 230607800410201
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
 ENDEREÇO: R UM CEP: 65060761
 COMPLEMENTO: QUADRAA SALA 1 BAIRRO: PLANALTO ANIL
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
 ENDEREÇO: R UM CEP: 65060761
 COMPLEMENTO: QUADRAA SALA 1 BAIRRO: PLANALTO ANIL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	transcontabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84268648

Marcia C. Lima de Sousa
 Antônio de Lima Santos
 Cláudio da Silva Caliente

6
 12/73

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

Folha Nº 10/17
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE OPERACAO E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492130100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
772170000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02397879352	ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA
Contábil	81039298320	RUBENS BOTELHO OLIVEIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
49374427320	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	SOCIO	50%
02397879352	ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/02/2017



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222088	25.250.241/0001-10	92120171354577

RAZÃO SOCIAL

E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA

NOME FANTASIA

ROLFEC LOCACAO E TRANSPORTE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R UM Número: 5 Bairro: PLANALTO ANIL QUADRAA
PLANALTO CEP: 65060761,

SALA 1

RES FILADELFIA

LOT

CNAE Principal e Secundários

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2017

42B981C83FC650B26389A0C5EB1ACA14

Handwritten signatures and stamps: *Micheli C. Lima de Sousa*, *Antonio da Lima Santos*, *Clayton R. de Silva Cavalcante*

Handwritten number: 13/73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP
CNPJ: 25.250.241/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:18:39 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **7A7F.A7D2.0F64.E688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

19/73



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011693/17

Data da

03/02/2017 11:05:26

Inscrição Estadual: 125151985

CPF/CNPJ: 25250241000110

Razão Social: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA EPP

Endereço: RUA UM, 5 QUADRAA

SALA 1

RES FILADELFIA

Telefone: (98)88986997

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2017 11:07:05

15/73



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007885/17

Data da

03/02/2017 11:06:06

Inscrição Estadual: 125151985

CPF/CNPJ:25250241000110

Razão Social: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA EPP

Endereço: RUA UM, 5 QUADRAA

SALA 1

RES FILADELFIA

Telefone: (98)88986997

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

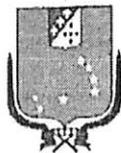
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2017 11:06:06

5

16/73



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003333462016

Validade: 25/04/2017

CERTIFICADO
1020160092193753



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.250.241/0001-10	Inscrição Municipal: 98222088
Razão Social: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA UM	
Número: 5	Complemento: QUADRAA SALA 1 RES FILADELFIA LOT PLANALTO
Bairro: PLANALTO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060761

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2016 às 15:28**, sob o código de autenticidade nº **DA4FED8DA7D05891F98EBEFFB9F72510**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Michael C. Lima de Sousa
Armando de Lima
Cláudio R. da Silva
Assessoria Jurídica

B
17/73

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25250241/0001-10
Razão Social: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA EPP
Endereço: RUA UM N 05 QUADRA A SALA 01 RES FILADELFIA LOT PL /
PLANALTO ANIL / SAO LUIS / MA / 65060-761

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2017 a 23/04/2017

Certificação Número: 2017032503263063017647

Informação obtida em 03/04/2017, às 10:41:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6
18/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1
Folha Nº
201
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.250.241/0001-10
Certidão nº: 126041816/2017
Expedição: 16/03/2017, às 15:34:28
Validade: 11/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.250.241/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Michele C. Lima da Silva
André Luiz de Lima Santos
Cecília R. de Silva
Juliana

6
19/73



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2 Permanente de Licitação e Prestação de Serviços
 Folha Nº 202
 Nº 783056/2017
 Emissão: 12/04/2017
 Validade: 28/04/2017
 Chave: C6xcW
 Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Nome Fantasia: ROLFEC LOCACAO E TRANSPORTE

CNPJ: 25.250.241/0001-10

Registro: 000536962-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 10/06/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RESIDENCIAL FILADELFIA, 5, SALA 5, PLANALTO ANIL, SÃO LUÍS, MA, 65060761

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537099DDMA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8300756951. Responsável Técnico: ALEX DA SILVA OLIVEIRA. Data de vencimento do boleto: 28/04/2017

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEX DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 111100714-4

CPF: 013.179.343-85

Data Início: 15/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/01/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



20/73



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Nº 783056/2017
Emissão: 12/04/2017 Folha Nº
Validade: 28/04/2017
Chave: C6xcw



Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 493.744.273-20
Função: ADMINISTRADOR

Sócio: ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA
CPF: 023.978.793-52
Função: ADMINIST DE EMPRESAS

6

Micriel C. Lima de Sousa
André de Lima Souza
Glauber da Silva Cavalcante

21/73



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 781664/2017

Emissão: 28/03/2017

Validade: 27/04/2017

Chave: DZ10b

Folha Nº

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ALEX DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 111100714-4

CPF: 013.179.343-85

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Data de Formação: 30/03/2012

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8300756951. Data de vencimento do boleto: 28/04/2017
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Parcelamento Ano: 2017

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Registro: 000536962-2

CNPJ: 25.250.241/0001-10

Data Início: 15/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/01/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. E. GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 000001157-9

CNPJ: 11.474.690/0001-37

Data Início: 04/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Assinatura e rubrica)
 Alexandre Lima de Sousa
 Antônio de Lima da Silva
 Cláudio de Sousa

22/73



Comissão Permanente de Licitação e Preço
Folha Nº
205
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP, firma estabelecida na Rua 1, n 5, SALA 1, RES Filadélfia, Lot. Planalto Anil, inscrita no CNPJ sob o n 25250241/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio Erick Charlie Araújo Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16162382001-5 SSP-MA, CPF nº 023978793-52.

CONTRATADO: Nome do Profissional Alex da Silva Oliveira, brasileiro, estado civil Solteiro, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1111007144, inscrito no CPF sob o nº 013.179.343-85 e Carteira de Identidade nº 14987762000-2 SSP-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia em obras de Terraplanagem, obras de fundações e Perfuração e construção de poços de água, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte dois reais), para uma jornada diária de 10h semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é 1 (um) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

São Luis, 13 de janeiro de 2017.

Contratante: Erick Charlie Araújo Oliveira
Sócio Proprietário

Contratado: Alex da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
Alex da Silva Oliveira
Engo Civil
CREA - 1111007144

CONTRATANTE CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

CPF: 97932744334

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em: 11 / 04 / 17

Servidor

6

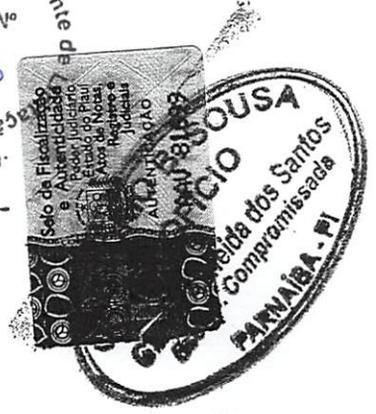
CARTÓRIO B. SOUSA 3º OFÍCIO
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Certifico que a presente cópia xerográfica esta de acordo com o original que conferi em teses em 10 de Dezembro de 2017

Parnalva, 10 DE DEZ 2017
 Clarice Maria de Sousa Paqueta - Tabelã
 Helenice Maria de Sousa - Escrevente
 Walmir Almeida dos Santos - Escrevente
 Gianni Almeida dos Santos - Escrevente
 Bernardo Silva Escórcio Filho - Escrevente



PODER EXECUTIVO
 GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

Comissão Permanente de
 Folha Nº 206
 Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 07.146.301/0001-77, situada na Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro de Chaval-CE, neste ato representado pelo Sr. prefeito FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Chaval (CE), atesta para os devidos fins que a empresa E R LOCAÇÃO E TRASPORTE LTDA-EPP, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.250.241/0001-10, situada na Rua Um, nº 5, Quadra A, Sala 1, Res. Filadelfia. Lot. Planalto, Bairro Planalto Anil, CEP: 65.060-761, São Luís- MA, prestou os serviços abaixo especificados durante o período de Setembro á Dezembro 2016.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.

CONSTATÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL AO ATERRO CONTROLADO PELO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, (B) COLETA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS CONTROLADO PELO MUNICÍPIO DE CHAVAL; (C) CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL- CE.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não estando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chaval (CE), 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chaval - Ceará
 Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro de Chaval-Ce. CNPJ: 07.146.301/0001-77



CARTÓRIO B. SOUSA 3º OFÍCIO
 Rua Marechal do Brasil, 502 CEP 64.100-340 Parnaíba, PI Fone: 323-7254
 Em teses em 28 de Dezembro de 2016

Em teses em 28 de Dezembro de 2016
 Clarice Maria de Sousa Paqueta - Tabelã
 Helenice Maria de Sousa - Escrevente
 Walmir Almeida dos Santos - Escrevente
 Gianni Almeida dos Santos - Escrevente
 Bernardo Silva Escórcio Filho - Escrevente

Cl. Lima
 João da Lima
 Carlos da Silva
 Bernardo da Silva

24/73

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 07.146.301/0001-77, situada na Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro de Chaval-CE, neste ato representado pelo Sr. prefeito FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Chaval (CE), atesta para os devidos fins que a empresa **E R LOCAÇÃO E TRASPORTE LTDA-EPP**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.250.241/0001-10, situada na Rua Um, nº 5, Quadra A, Sala 1, Res. Filadelfia. Lot. Planalto, Bairro Planalto Anil, CEP: 65.060-761, São Luís- MA, prestou os serviços abaixo especificados durante o período de Setembro á Dezembro 2016.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.

Em: 11/09/17
Serrador

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL AO ATERRO CONTROLADO PELO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, (B) COLETA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS CONTROLADO PELO MUNICÍPIO DE CHAVAL; (C) CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL- CE.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não estando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chaval (CE), 28 de Dezembro de 2016.

**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Chaval - Ceará
Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro de Chaval-Ce. CNPJ: 07.146.301/0001-77

CARTÓRIO B. SOUSA
3º OFÍCIO
Gianfrancesco dos Santos
R.P. 07.002/2016
Série

CARTÓRIO B. SOUSA 3º OFÍCIO
Rua Marechal do Brasil, 502 CEP 64.209-340 Parnaíba-PI Fone: 323-7251
Recebido em 28/12/2016
PACHECO NETO

Em teste de veracidade de Parnaíba, em 28 DEZ 2016
Clarice Maria de Sousa Portela - Tabelião
Helaine Maria de Sousa - Escrevente
Wagner Almeida dos Santos - Escrevente
Genny Almeida dos Santos - Escrevente
Bernardo Silva Escórcio Filho - Escrevente

Mecher C. Lima
Antônio de Lima Santos
Cláudio da Silva

25/73

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Michele C. Lima da Silva
Roberto de Lima Santos
Rafael R. da Silva Costa

26/73

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
209
Rubrica:

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
2 - INTRODUÇÃO:.....	4
3 – ESTRUTURA DO PPRA:.....	5
4 – RECONHECIMENTO DOS RISCOS:.....	5
5 – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:.....	6
6 – MEDIDAS DE CONTROLE:.....	6
7 - AVALIAÇÃO.....	7
8 - REGISTROS, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:.....	8
9 - RESPONSABILIDADES:.....	8
10. QUADRO DE CARGOS / FUNÇÕES.....	9
11 – DIMENSIONAMENTO DA CIPA (NR5 - QUADRO I).....	9
12 DIMENSIONAMENTO DO SESMT (NR4 - QUADRO II).....	10
13 – QUADRO III DE EPI'S.....	10
14 - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.....	10
15 - RECOMENDAÇÕES SOBRE RISCOS DE ACIDENTES.....	13
16 - CRONOGRAMA DE AÇÃO.....	14
17 - CRONOGRAMA DO PPRA.....	15
18 – RECOMENDAÇÕES FINAIS.....	15
19 – ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS.....	16

Marcos C. Lima
Antonio de Lima
Cláudio C. da Silva
Rubrica

27/73

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial:	E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP
Nome fantasia:	ROLFEC LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
Descrição da atividade principal:	Aluguel de máquinas e equipamentos e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.
Descrição da atividade secundária:	Coleta de resíduos não perigosos
Nº de Funcionários:	02
CNPJ:	25.250.241./0001-10
CNAE:	77.32.2-01
Grau de Risco:	01
Endereço:	Rua um número 5 qd A sl 1 Res. Filadélfia loteamento Planalto.
CEP:	65.060-761
CIDADE:	São Luís

1.1 Apresentação:

Tendo em vista o objetivo da elaboração do PPRA, foram feitas inspeções nos locais de trabalho em que a empresa tem e manterá trabalhadores, avaliando as condições de trabalho do ponto de vista da Higiene Ocupacional, com análises genéricas das várias situações existentes na empresa. Desta maneira, foram realizados levantamentos diversos dos ambientes de trabalho da Empresa no mês de janeiro de 2017, que culminaram com o presente programa.

O levantamento de riscos ambientais foi realizado nas tarefas executadas pela **Rolfec**. Foram sugeridas medidas técnicas de controle, eliminação ou neutralização dos fatores que possam colocar em risco a saúde dos trabalhadores da empresa, procurando então estabelecer um programa para implementar o **PPRA**, de acordo com a nova Legislação - NR-09.

Para efeito deste programa, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se **agentes físicos** as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões

28/73

anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom. Os **agentes químicos** são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Os **agentes biológicos** são compreendidos por bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, deve estar integrado ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Deve ficar bem claro que aquilo que ficar definido no PPRA, deverá ter seu cumprimento assegurado pelo empregador, o qual deve estar comprometido com sua elaboração e mais ainda com sua implementação.

2 - INTRODUÇÃO:

O **PPRA**, "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais", estabelecido pela **NR-9**, que foi modificada pela Portaria SSST/MTE nº 25, de 29 de dezembro de 1994, determina a obrigação das empresas de elaborarem e implementarem anualmente, um **programa visando à preservação da exposição a riscos ambientais por parte dos trabalhadores**, tendo, portanto por objetivo principal promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social entre os trabalhadores, através da estrutura do programa o qual deve incluir as seguintes etapas:

- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

5

Michele C. Lima de Souza
Antonio de Lima Santos
Cláudio R. da Silva Carneiro

29/73

- **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** propriamente dito, que consiste no Programa de Medidas e comprometimentos a partir do qual serão implementadas medidas de adequação do ambiente de trabalho. As melhorias constarão de ações junto aos locais de trabalho, trajeto e ao trabalhador (administrativas EPC's e EPI's). Esta etapa, a partir de sugestões constantes do levantamento de riscos ambientais, será de responsabilidade e cumprimento exclusivo da empresa.

3 – ESTRUTURA DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) antecipação e reconhecimento dos riscos;
- b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) monitoramento da exposição aos riscos;
- f) registro e divulgação dos dados.

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

4 – RECONHECIMENTO DOS RISCOS:

O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

5 – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE:

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR 15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists-ACGIH, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda

em caráter complementar ou emergencial, deverá ser adotado outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando a garantir a condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI utilizado para os riscos ambientais.

7 - AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo a determinação dos resultados obtidos pelo PPRA, na sua fase de reconhecimento e controle, com a finalidade de sabermos se:

- a) Foram logrados os objetivos do programa;
- b) Até que ponto os objetivos foram alcançados.

A avaliação dos resultados, além da anual exigida pela norma NR-09, após a conclusão de cada etapa de melhoria proposta, deverá ser discutida entre a direção da empresa e trabalhadores, observando-se os aspectos legais, técnicos, financeiros e principalmente humanos, definindo claramente quais as prioridades de ação e o cronograma de execução.



8 - REGISTROS, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:

Os resultados das avaliações ambientais deverão ser periodicamente divulgados (item 9.5.2 da NR-9) aos trabalhadores através de murais, jornais internos, palestras e/ou treinamentos, sempre confrontando o estado atual com o passado, bem como, informando as medidas futuras de melhoria das condições de trabalho.

Todo registro deverá ser feito através de anexos a este documento base, após cada avaliação.

Os dados levantados serão registrados na forma de relatórios, check list, ou outros que sejam necessários. Estes dados serão mantidos em arquivos e devem ser mantidos por um período de 20 anos.

9 - RESPONSABILIDADES:

9.1 – DO EMPREGADOR

- Cabe a EMPRESA estabelecer, programar e assegurar o cumprimento do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos ambientais como atividade permanente da empresa ou instituição;
- Garantir condições para que os vários níveis hierárquicos e setores da empresa incorporem a obrigação da prevenção de acidentes em quaisquer atividades que realizarem e nas decisões a serem adotadas;
- Informar os trabalhadores da maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais em seus locais de trabalho e sobre as formas de prevenir tais riscos.

9.2 – DO EMPREGADO

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidas pela empresa;

- Informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que possam implicar em risco a saúde dos trabalhadores;
- Apresentar propostas e se empenhar em receber informações e orientações como forma de prevenção aos riscos ambientais identificados no PPRA e Ordem de serviços;
- Zelar pela sua segurança e saúde, bem como das outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações;
- Cumprir as Normas de Segurança da empresa.
- Usar, guardar e conservar os EPI's fornecidos pela empresa.

10. QUADRO DE CARGOS / FUNÇÕES

SETOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS	JORNADA DE TRABALHO
Administrativo		01	44 horas semanais
Operacional		01	44 horas semanais
		15	

11 – DIMENSIONAMENTO DA CIPA (NR5 - QUADRO I)

GRUPO	Nº DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA	MEMBROS DA CIPA
C35	03	NÃO TEM OBRIGATORIEDADE

- De acordo com 5.6.4 da Nr 5, quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designara um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR5, com devido treinamento anual.

12 DIMENSIONAMENTO DO SESMT (NR4 - QUADRO II)

GRAU DE RISCO	Nº DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA	COMPOSIÇÃO DO SESMT DA EMPRESA
01	03	Técnico de Segurança 00
		Engenheiro de Segurança 00
		Aux. De Enfermagem 00
		Enfermeiro do Trabalho 00
		Médico do Trabalho 00

13 – Quadro III de EPI's

EQUIPAMENTO	CA
Capacete de Segurança	8304
Luva de Algodão	14617
Bota de segurança	31701
Óculos incolor / escuro	34082

14 - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS

B

35 / 73

POSTO 01	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA.
Setor – Administração	Riscos: Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Acidentes.
Pé direito	Acima de 3 metros.
Paredes	Alvenaria
Divisórias	Não há
Tipo de Iluminação	Lâmpadas Fluorescentes
Tipo de Ventilação	Artificial- Ar condicionado
Agentes	Físico: Não há registro Químicos: Não há registro. Biológicos: Não há registro. Ergonômico: Postura Inadequada, e Nível de Iluminamento. Acidentes: colisão entre veículos, probabilidade de incêndio.
Fonte Geradora	Posto de Trabalho (verificação do andamento das atividades)
Local da Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho.
Trajetoárias e Meio de Propagação	Posto de Trabalho.
Nº de Trabalhador Exposto	01(Um).
Função	Administrativo
Descrição das atividades	Realiza contratação de serviço de terceiros para locação de veículos e recolhimento de materiais sólidos não perigosos. Desenvolve as atividades de supervisão desses contratos in loco para possíveis alterações que levem ao aumento ou diminuição de demanda.
Tipo de Exposição	Habitual / Intermitente
Tempo de Exposição	44 horas semanais
Avaliação Quantitativa	Não houve medições.
Avaliação Qualitativa	Quando há necessidade de visitaçao na área operacional e ou aterro sanitário: Evitar frequentá-la sem as devidas proteções, ou seja, sempre usar os EPIs básicos (capacete, óculos, protetor auricular, sapato fechado).
Limite de Tolerância	Iluminação: 500 Lux (Mínimo) Para Mesa de Trabalho Ruído: 65 db(A) Para 8 Horas de Exposição (Diária)
Dados Existentes de Comprometimento da Saúde	Não Há Registro.
Danos à Saúde	Comprometimentos Osteomioarticulares, LER-DORT, Falta de Concentração e Raciocínio, Fadiga Visual.
Medidas de Controle Existentes	Exames médicos.
Medidas de Controle Propostas	Realizar exames como previsto na NR 07. Treinamentos: NR06 - Uso e conservação de EPI's e NR 17 Ergonomia - postura adequada. Preparação para emergências.
OBS.: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante a visita técnica.	

36/73

37/73

Michael C. Lima de Sá
 Engenheiro de Segurança
 de Trabalho
 CREA 001.000.000-00

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
 VALIDADE: JANEIRO DE 2018

12

R

POSTO 02	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES DO PROGRAMA
Setor - Administração	Riscos: Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Acidentes.
Pé direito	Acima de 3 metros.
Paredes	Alvenaria
Divisórias	Não há
Tipo de Iluminação	Lâmpadas Fluorescentes
Tipo de Ventilação	Artificial- Ar condicionado
Agentes	Físico: Não há registro Químicos: Não há registro. Biológicos: Não há registro. Ergonômico: Postura Inadequada, e Nível de Iluminamento. Acidentes: colisão entre veículos, probabilidade de incêndio.
Fonte Geradora	Posto de Trabalho (verificação do andamento das atividades)
Local da Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho.
Trajetórias e Meio de Propagação	Posto de Trabalho.
Nº de Trabalhador	01(Um).
Exposto	
Função	Administrativo II
Descrição das atividades	Realiza visitas externas afim de prospectar novos clientes e verificar o nível de satisfação dos serviços prestados ao clientes; assim como cadastramento de novos prestadores de serviço.
Tipo de Exposição	Habitual / Intermitente
Tempo de Exposição	44 horas semanais
Avaliação Quantitativa	Não houve medições.
Avaliação Qualitativa	Quando há necessidade de visitação na área operacional e ou aterro sanitário: Evitar frequentá-la sem as devidas proteções, ou seja, sempre usar os EPIs básicos (capacete, óculos, protetor auricular, sapato fechado).
Limite de Tolerância	Iluminação: 500 Lux (Mínimo) Para Mesa de Trabalho Ruído: 65 db(A) Para 8 Horas de Exposição (Diária) Não Há Registro.
Dados Existentes de Comprometimento da Saúde	
Danos à Saúde	Comprometimentos Osteomioarticulares, LER-DORT, Falta de Concentração e Raciocínio, Fadiga Visual.
Medidas de Controle Existentes	Exames médicos.
Medidas de Controle Propostas	Realizar exames como previsto na NR 07. Treinamentos: NR06- Uso e conservação de EPI's e NR 17 Ergonomia - postura adequada. Preparação para emergências.

OBS.: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante a visita técnica.

Comissão Permanente de Licitação
 219
 Rubrica.

15 - RECOMENDAÇÕES SOBRE RISCOS DE ACIDENTES

Como risco de acidentes, entendem-se como aquela condição com potencial de causar danos aos funcionários e terceiros nas mais diversas formas, levando-se em consideração o não cumprimento das normas técnicas previstas. De acordo com os levantamentos realizados recomendamos que:

1. Sejam criadas OSST (Ordem de Serviço Segurança e Saúde do Trabalho) para o cumprimento da NR1 – Disposições gerais, contendo:

- Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
- Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionados ao trabalho;

2. Manter todos os extintores de incêndio devidamente instalados, desobstruídos e adequados às classes de riscos A, B, C e D.

Todos os acidentes de trabalho devem ser cadastrados conforme NBR 14280. Na ocorrência de acidentes caracterizados como de "trajeto", deve ser exigido a elaboração e apresentação de registro policial – Boletim de Ocorrências.

3. Manter a sinalização de segurança nos setores de trabalho e nos equipamentos utilizados na empresa.
4. Instalar botões de emergência nas instalações que ligam as ferramentas.
5. Realizar as manutenções e inspeções nos compressores de ar, seguindo a NR13.



16 - CRONOGRAMA DE AÇÃO

Ações Permanentes

- Manter o cumprimento do disposto na NR-1 (Disposições Gerais), a qual regulamenta as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, para todos os empregados, principalmente os recém-contratados antes do início de suas atividades;
- **Manter o fornecimento, a orientação e a exigência do uso dos EPI's necessários** de acordo com o disposto na NR-6 (Equipamento de Proteção Individual- EPI) para os trabalhadores efetivos e terceirizados conforme contrato;
- Manter o encaminhamento dos funcionários a serem admitidos para exame médico admissional, antes dos mesmos iniciarem as suas atividades;
- Oferecer treinamentos relacionados a trabalhos desenvolvidos na empresa, de tal forma que sejam orientados todos os funcionários dos procedimentos a serem adotados.
- Manter o uso da Ficha de registro de acidentes, para todos os acidentes ocorridos dentro da empresa, inclusive os sem afastamento do trabalho;
- Realizar o devido preenchimento da Ficha de EPI, assim como visualizar a validade de todos os CA(certificado de aprovação)que deve está de forma indelével e válidos.

39/73

17 - CRONOGRAMA DO PPRA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº
 222
 Rubrica

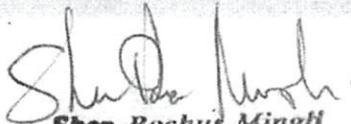
PLANEJAMENTO ANUAL		
METAS	PRIORIDADES	CRONOGRAMA
Divulgação do PPRA as equipes	A	28/02/2017
Confeccionar e distribuir das ordens de serviço, alertando os empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho e o fluxo da comunicação de acidentes do trabalho.	B	01/02/2017.
Realizar Treinamentos / Cursos: NR 06- Uso e Conservação dos EPI'S Postura Ergonômica Primeiros Socorros, principalmente técnicas de procedimentos de reanimação cardiorrespiratória; Prevenção e Combate a Incêndios;	A	31/03/2017
Colocação de lâmpadas de emergências no escritório.	A	31/03/2017
Implantação e acompanhamento do sistema 5S.	A	31/03/2017
Demarcar todas as tomadas em 220W.	C	31/03/2017
Troca de filtro do bebedouro a cada 6 meses	A	Semestral
Análise da Água consumida e utilizada.	A	31/03/2017

(Handwritten signatures and stamps)
 Lima de ...
 do Lima Santos
 da Silva Calazans

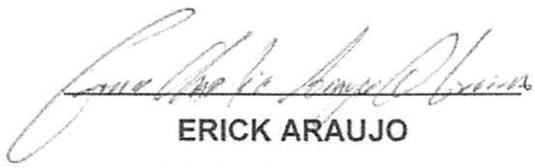
40/73

- Controle e monitoramento periódico dos agentes ambientais e ações complementares vinculadas aos níveis de ação.
- Observar atentamente as recomendações feitas para cada tipo de risco existente e as medidas de proteção propostas para cada função.
- Os dados referentes ao reconhecimento, da avaliação e controle dos riscos ambientais **deverão ser mantidos em arquivos por um período de 20 (Vinte) anos**, ficando sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.
- As avaliações realizadas são válidas enquanto permanecerem inalteradas as características do ambiente e as condições de trabalho.
- A elaboração deste trabalho é de responsabilidade do engenheiro assinante, a execução das medidas de controle (riscos físicos, químicos e biológicos), das recomendações (riscos de acidentes e ergonômicos) e cronograma de ação é de responsabilidade da empresa.

19 – ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS


Shen Rochus Mingli
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA MA - 7.265/D
Reg. Profissional 116918485-4

Shen Rochus Mingli
Eng. Mecânico /Segurança do Trabalho
CREA: 7265/D


ERICK ARAUJO

Sócio Administrador

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em: 11/04/17

Servidor


Michael G. Lima de Sousa
Antonio do Lima
Rafael R. da Silva
Cristiane

41/73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Página 177
Folha Nº 224
Permanente de Licitação e Prestação de Serviços

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170074919

INICIAL
Fabrica:
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
SHEN ROCHUS MINGLI
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM AQUICULTURA RNP: 110018486-4

2. Contratante
Contratante: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP CPF/CNPJ: 25.250.241/0001-10
RUA UM Nº: 5
Complemento: Quadra A sl 1 Res. Filadelfia Lot Planalto Bairro: PLANALTO ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65060761
Pais: Brasil
Telefone: (98) 98426-8648 Email: ERICKCHARLIEARAUJO@HOMAIL.COM
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP CPF/CNPJ: 25.250.241/0001-10
RUA UM Nº: 5
Complemento: Quadra A sl 1 Res. Filadelfia Lot Planalto Bairro: PLANALTO ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65060761
Telefone: (98) 98426-8648 Email: ERICKCHARLIEARAUJO@HOMAIL.COM
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 09/01/2017 Previsão de término: 17/01/2017
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
92 - ASSESSORIA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRÁ	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
SHEN ROCHUS MINGLI - CPF: 272.466.233-34

São Luís, MA de janeiro de 2017.
Local data
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP - CNPJ: 25.250.241/0001-10

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 16/01/2017 Nosso Número: 8300703016

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em: 11/09/17
H. Lima
Servidor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 724390
Impresso em: 18/01/2017 às 23:07:59 por: , ip: 187.63.63.18

G. Lima de Sá
Claudio de Lima Santos
Claudio da Silva Carneiro

42/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017
		Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº 225
 Rubrica

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL 2017

E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP ROLFEC LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

REV	DATA	HISTÓRICO	VERIFICADO	APROVADO
00	18/01/2017	PCMSO	ROLFEC	ROLFEC

Michael C. Lima de Sousa
 Antônio do Lima Santos
 Cláudio R. da Silva
 Valcaneide

6

43/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017	Folha N° 226
		Revisão: 00	Rubrica:

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP
NOME FANTASIA	ROLFEC LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
ENDEREÇO DA EMPRESA	RUA UM NÚMERO 5 QD A SL I RES. FILADELFIA LOT PLANALTO
CIDADE	São Luis
ESTADO	Maranhão
FONE	(098) 98426-8648
CEP	65.060-761
CNPJ	25250.241./0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
CNAE	77.32.2-01
GRAU DE RISCO	01 (Em atendimento a Portaria 3214/78 as atividades da contratada atenderão ao grau de risco dea área contratante grau de risco 04).
ATIVIDADE PRINCIPAL	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes.
ATIVIDADE EXECUTIVA	Coleta de resíduos não perigosos.
NUMERO DE EMPREGADOS	02 Empregados
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	ÉRICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA.
TELEFONE	(098) 984268648
MEDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELO RELATORIO DO PCMSO	Dra. Maria José Alves Raposo – CRM- MA - 798
VIGENCIA DO PROGRAMA	Janeiro de 2017 a Janeiro de 2018.

Marcos C. Lima de Souza
 Antônio de Lima
 Cleonice R. da Silva
 (with signatures)

3

44173

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em Folha Nº Janeiro de 2010
		Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
227
Rubrica:

QUADRO DE FUNCIONARIOS

A empresa **E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP**, apresenta em seu quadro funcional as seguintes funções:

CONTRATANTE: CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO			
FUNÇÃO	NUMERO DE FUNCIONARIOS		TOTAL
	Masculino	Femenino	
Administrador	01		
Gerente Administrativo	01		
TOTAL GERAL			02

C. Lima de Souza
 Antônio do Lima
 E R Locações e Transporte

5

45/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em Janeiro de 2017 Revisão: 00
--	--	--

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº 228
 Rubrica:

INTRODUÇÃO

Este Programa PCMO foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

Norma Regulamentadora Nº 07 – NR – 07, aprovada pela Portaria Nº 3214, de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, Portaria Nº 24, de 29 de Dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR – 07; Portaria Nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR – 07. Lei Nº 6514, de 22 de Dezembro de 1997, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação da Lei do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências; Lei Nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990, em seus artigos, 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212; Decreto Estadual Nº 5757, de 21 de maio de 2003, que estabelece uma política de saúde ocupacional fundamentada na adequação das Normas Regulamentadoras do Ministério ao setor público.

Além disso, foi atualizada a literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no trabalho, a fim de dotar órgão de um programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos servidores no que se refere aos riscos inerentes às atividades da Empresa, E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP, baseando-se no PPRA.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – tem como objetivo a promoção da saúde dos trabalhadores e atender ao preconizado na Portaria 24, de 29 de Dezembro de 1994 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, MTE. Este documento foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de riscos e inspeção das condições de trabalho da Empresa **E R LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- EPP**, baseando-se no PPRA.

O PCMSO deve integrar o conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, tendo como finalidade a promoção e preservação da saúde dos empregados da empresa.

Este documento deve ser consultado pelo responsável pela implementação do PCMSO na empresa sempre que for necessário encaminhar trabalhadores para exame médico ocupacional, ou quando ocorrer necessidade de obter informações sobre o cronograma de atividades de promoção à saúde.

O PCMSO visa:

- Diminuição do absenteísmo por motivos médicos;
- Melhoria da produtividade;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Melhoria das relações de trabalho;
- Aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com a empresa.

Antônio de Lima Silva
 Cláudio da Silva
 Antônio de Lima Silva

6

46/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2011	Comissão Permanente de Licitação e Pregão
		Revisão: 00	Folha N° 229

PERIODICIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR POR RISCO E FUNÇÃO

Rubrica

FUNÇÃO	RISCOS ESPECIFICOS	EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE
Administrador (proprietário)	Físico (Ausente) Químico (Ausente) Biológico (Ausente)	Exame Clínico	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função
Gerente Administrativo/ RH e Financeiro	Físico (Ausente) Químico (Ausente) Biológico (Ausente)	Exame Clínico	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função

Nota: 1- A análise de condições patológicas suspeitas ou diagnosticadas através de avaliação clínica pode requerer outros exames, de acordo com item 7.4.2.3 da Norma Regulamentadora N° 7.

2 – Na Avaliações clínica deve ser focados sobre fatores como fobia em altura, crise convulsiva, patologias crônicas descompensadas, aspectos psicossociais como tabagismo, alcoolismo, fatores estressores e outros, ou seja, fatores impeditivos para trabalhos em altura –NR 35 e entrada em Espaço confinado NR -33.

PROGRAMA ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE.

EXAMES ADMISSIONAIS

- Serão realizados antes que o trabalhador inicie suas atividades, constarão basicamente de: avaliação clínica (anamnese ocupacional, exame físicos, avaliação psiquiátrica) os exames complementares serão determinados a critério do médico examinador.

EXAMES PERIÓDICOS

- Serão anuais aos trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional.
- Aos empregados expostos a condição insalubre, conforme avaliações do PPRA, os exames periódicos serão realizados semestralmente.

Obs.: Sendo constatada a ocorrência de não conformidades ou agravamento de doenças profissionais, o médico coordenador tomará as seguintes providencias:

- Solicitará a emissão da CAT, Comunicação de Acidentes do Trabalho;
- Indicará, caso seja necessário o afastamento do trabalhador da área de exposição ao agente causador.
- Encaminhará o trabalhador se necessário á Previdência Social a fim de estabelecer o "NEXO CAUSAL", avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- Orientará o empregado quanto às medidas de proteção que devem ser adotadas para manutenção de sua saúde.

EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO.

- Será realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho do ausente por um periodo igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de natureza ocupacional ou não, ainda por motivo de parto.

EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO.

- Será realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador mude de função.

Michele C. Lima de Sousa
Antonio de Lima
Carla R. da Silva
Cantante

47/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017	Folha N° 230
		Revisão: 00	Rubrica:

EXAME DEMISSSIONAL.

• Será realizado antes do desligamento do empregado. Sendo que o ultimo exame medico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 dias para empresa de grau de risco I e II e 90 dias para o grau de risco III E IV.

O ASO – devera conter no mínimo:

- Nome completo do empregado, sua referencia, e sua função;
- Identificação dos procedimentos médicos a que foi submetido, incluidos os exames complementares e a data que foram realizados;
- Definição de apto ou inapto para a função que irá exercer ou estiver exercendo;
- Nome do médico encarregado do exame, endereço ou forma de contrato;
- Identificação dos agentes ambientais existentes;
- Data a assinatura do medico encarregado do exame, carimbo contendo sua inscrição no CRM.

Obs.: Exames complementares, realizados nos termos do quadro I, para cada exames será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sempre em duas vias, sendo a **segunda via** entregue ao empregado.

EXAMES ALTERADOS.

Procedimento:

Admissionais: será comunicado ao setor de recursos humanos da empresa, informando o nível de comprometimento em relação ao seu posto de trabalho, será priorizada a realocação do candidato conforme a anomalia avaliada.

Periódico, Mudança e função e Retorno ao trabalho, sendo estabelecido pelo INSS nexo causal com o agente ambiental existente no posto de trabalho, será o trabalhador afastado da área de exposição e emitida uma CAT sendo colaborador encaminhado para um medico especialista para diagnóstico definitivo do tratamento.

Demissional: O colaborador com doença profissional terá seu processo paralisado até que esteja em plena condição de saúde para seu desligamento. Nos casos de doenças não ocupacionais, será encaminhado para um médico especialista para emissão de parecer técnico.

Obs.: Em todos os ASO's que forem identificados anomalias, contudo o colaborador esteja apto com restrição para executar suas atividades será descrito neste documento as ações de controle para manutenção da saúde do colaborador.

REGISTRO E ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO.

Todas as informações de documentos deverão ser arquivadas em um prontuário específico que ficará arquivado por um período mínimo de 20 anos, contendo todas as informações clinicas do empregado. Devendo ser o mais informatizado possível a fim de facilitar o acesso e a manutenção das informações.

– ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO LOCAL

É premissa básica para a implementação dos requisitos para atividades criticas o pleno atendimento à legislação local de saúde e segurança. Deve ser sempre atendido o requisito mais restritivo entre a legislação local e o requisito

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

48/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em folha Nº Janeiro de 2007 231
		Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Registro
Rubrica

estabelecido nesta instrução. Devem ser elaborados procedimentos locais de saúde e segurança para atendimento aos requisitos estabelecidos para as atividades críticas.

- As áreas da contratante devem definir e manter sistemática para controle de documentos e registros.
- Plano(s) de Atendimento a Emergências: Cada área da contratante deve implementar Plano(s) de Atendimento a Emergências que contemple(m) recursos materiais e pessoas internas e externas, habilitadas e capacitadas, para prestar atendimento no caso de ocorrência de acidentes relacionados com a respectiva atividade crítica. A preservação da vida do acidentado deve ser o principal foco desses(s) plano(s).

DOCUMENTAÇÃO

– FICHA MÉDICA OCUPACIONAL

É o meio onde serão registradas pelo médico examinador todas as informações de saúde em geral sobre o empregado examinado, podendo ser em papel ou meio eletrônico, ou seja, é um prontuário individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.

Devem conter informações do tipo: Antecedentes ocupacionais, pessoais, hábitos de vida, fatores de risco a que está exposta a pessoa, laudos, pareceres médicos e resultados de exames. Nos casos onde houver a necessidade de exames complementares, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função, data e assinatura do médico examinador.

A Ficha Médica Ocupacional é individual e tem caráter de confidencialidade médica.

– ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR 07, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em 03 vias onde a 1ª via ficará arquivada no prontuário médico do empregado, a 2ª via ficará arquivada no Dossiê de RH do empregado e a 3ª via será entregue ao empregado mediante recibo.

– Modelo de ASO

6

49/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	Folha Nº PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017 232
		Revisão: 00 Rubrica:

Comissão Permanente de Licitação e Prestação

Atestado de Saúde Ocupacional

1. Identificação de Empresa:

Razão social: _____
CNPJ: _____

2. Identificação do Empregado:

Nome: _____ Sexo: F M
RG: _____ UF: _____ Data Nasc.: ____/____/____ Idade: _____
Função: _____

3. Riscos Ocupacionais:

- Riscos físicos: Ruído Vibrações Pressões anormais
 Temperatura extrema (1. calor - 2. frio) Radiações (1. ionizantes - 2. não ionizantes)
- Riscos químicos: Poeira Fumos Névoas Nebulinas
 Gases ou Vaporões Outros _____
- Riscos biológicos: Bactérias Fungos Bacilos Parasitas
 Vírus Outros _____
- Riscos ergonômicos: Postura incorreta Outros _____

4. Foi submetido a exame médico:

- Admissonal Periódico Demissional Retorno ao trabalho Mudança de função Outros

5. Procedimentos Realizados

Anamnese Ocupacional / Exame Físico (geral)

Exames complementares:

- | | | |
|--|---|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Audiometria | <input type="checkbox"/> ECG | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Acuidade Visual | <input type="checkbox"/> EPF | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Espirometria | <input type="checkbox"/> EAB | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Raios-X do Torax (PA) | <input type="checkbox"/> Tipagem Sanguínea e fator RH | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> ECG | <input type="checkbox"/> TGP | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> EEG | <input type="checkbox"/> Colesterol Total | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Hemograma | <input type="checkbox"/> VORL | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Glicemia em jejum | <input type="checkbox"/> Pesquisa de bazar | <input type="checkbox"/> _____ |
| | <input type="checkbox"/> TGO | <input type="checkbox"/> _____ |

6. Nessa ocasião foi considerado (a):

- Apto para o exercício da função
 Apto com restrição: _____
 Inapto para o exercício da função
 Aconselhável readaptação de função.

São Luís.

Médico Coordenador do PCMSO / CRM

Médico do Trabalho Examinador / CRM-MA

7. Recibo

Recebi a 2ª via deste AAO (Atestado de Saúde Ocupacional)

Ass. do Empregado

Em conformidade as determinações da NR-7 em seu Item 7.4.4 e sub-Item 7.4.4.1 assegurada pela Lei 664 DE 22/12/72, publicada posteriormente através da Portaria N.º 1214/73 com alteração dada pela Portaria do MTE n.º 34, de 29/12/96 alertando que o (a) trabalhador (a) identificado (a) submeter-se aos procedimentos médicos exigidos.

50/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017	Folha Nº 233
		Revisão: 00	

Rubrica:

A empresa disponibilizará uma cópia do programa de saúde ocupacional para as clínicas autorizadas em realizar os exames, os médicos examinadores repassarão qualquer alteração que afetar a saúde do trabalhador ou funcionários inaptos para o trabalho. Todo trabalhador deverá ser encaminhado pelo RH, ou representante do SESMT nas localidades onde não houver posto médico.

- CONFIDENCIALIDADE

Qualquer que seja o tipo de exame médico individual realizado, seus resultados, informações e diagnósticos, serão de acesso exclusivo dos médicos e das pessoas avaliadas.

Serão públicas e reportadas em relatório gerencial de saúde à empresa, as informações contidas no ASO, os diagnósticos por grupos de classificação, os diagnósticos que possam determinar risco(s) para outrem, os problemas de saúde coletiva, os problemas de saúde pública e vigilância sanitária, e qualquer outra situação inusitada que seja detectada pelo exame médico e se relacione com o interesse coletivo.

- FICHA CLÍNICA OCUPACIONAL

Será elaborado um anamense voltado para os requisitos atividades na área da contratante e individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.

Nos casos inaptidão pela constatação de anormalidade nos requisitos o funcionário entrarão em um grupo de controle, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função com restrição repassada para o gerente de RH, no ASO constará a data e assinatura do médico examinador para os casos onde o serviço for terceirizado.

• Constará na ficha anamense:

- Teste de Fagerstrom – Tabagismo;
- Escala de Chalder et al J Psychosom;
- Avaliação da qualidade do sono;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação do uso de bebidas alcoólicas;

CLINICA OU MÉDICO EXAMINADOR

A empresa possui um sistema de gerenciamento para exames médicos, onde o melhor é indicar uma clínica para emitir seus ASO, onde os mesmo apresentam as premissas que a NR 07 determina neste caso a obrigatoriedade.

O ASO constará o nome do médico coordenador seguindo a premissa conforme NR 07, além do médico examinador.

Flávia Arouche Gama- CRM 6051/MA

- PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

51/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2015	Folha Nº 234
		Revisão: 00	Rubrica

- ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET

- Avaliação e monitoramento dos riscos ergonômicos (mobiárias condições ambientais, exigências de posturas inadequadas, repetitividade);
- Avaliar o desconforto térmico no ambiente de trabalho e sua conseqüência à saúde dos empregados;
- Iniciar programa de ginástica laboral;
- Medidas de controle ambientais e organizativas;

GINASTICA LABORAL

Também conhecida como Ginástica Laboral, a Ginástica Preventiva Laboral compreende ao conjunto de exercícios corporais sistematizados, com duração aproximada de 10-15 minutos. O principal objetivo está em conscientizar os participantes sobre a importância de se adotar bons hábitos posturais, explorar a mobilidade do corpo garantindo o seu bom funcionamento e prevenindo patologias relacionadas ao trabalho. Esta prática visa ainda melhorar a consciência corporal, melhorar o estilo de vida das pessoas, proporcionar um relaxamento mental e integração social, gerando um ambiente de trabalho mais agradável e saudável.

[Handwritten signature]
 Presidente
 Comissão Permanente de Licitação e Pregão

52/73

PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional

PCMSO Elaborado em Janeiro de 2011

Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 235
Rubrica

<p>Parado 1 Deitar a cabeça para trás, podendo-se tocar com a cabeça no teto, mantendo os braços estendidos e os ombros relaxados.</p> 	<p>Quatro Fazer com as mãos sobre o cotovelo até sentir o alongar e manter pressionar os dedos.</p> 	<p>Parado 2 Manter um dos braços estendidos. Dobrar o punho para frente e para trás, de modo a mudar a direção do movimento. Manter o cotovelo sobre o eixo do punho.</p> 
<p>Parado 3 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 	<p>Parado 4 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 	<p>Parado 5 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 
<p>Parado 6 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 	<p>Parado 7 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 	<p>Parado 8 Manter o punho estendido, seguir o movimento para cima e para baixo, mantendo os dedos estendidos para frente.</p> 

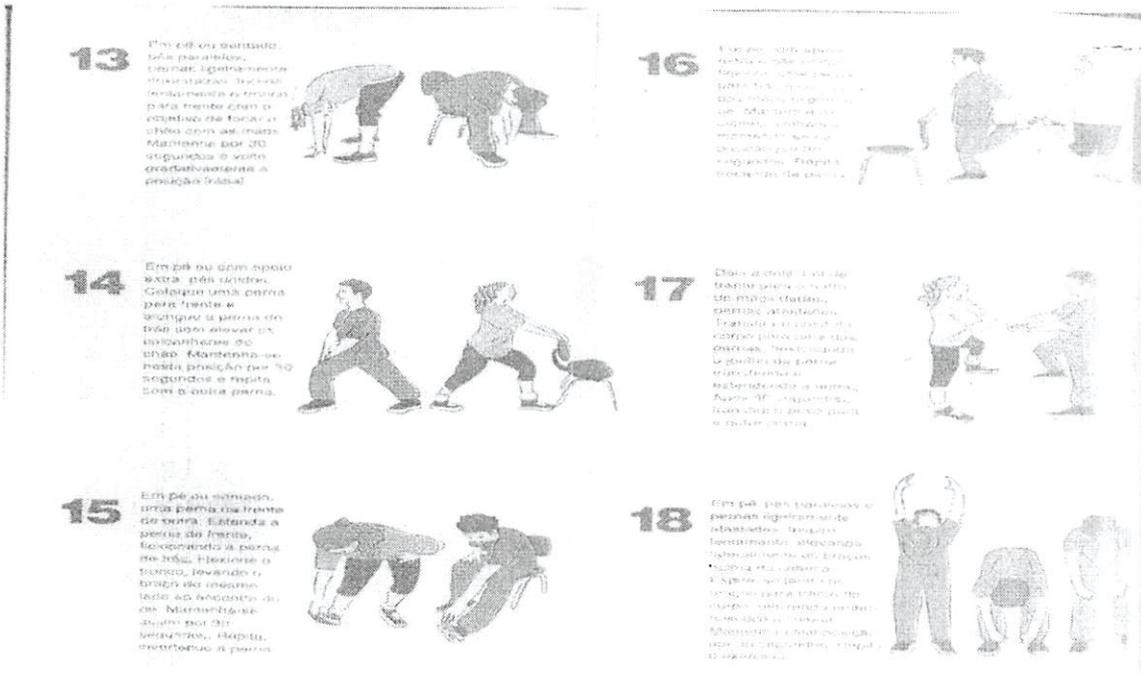
<p>7 Em pé ou sentado, pés paralelos. Com as pernas juntas e mãos, separadas e estendidas para trás, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 	<p>10 Em pé ou sentado, pés paralelos, com as mãos estendidas para trás, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 
<p>8 Em pé ou sentado, pés paralelos, com um dos braços flexionados atrás do corpo e o outro braço estendido para cima, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 	<p>11 Em pé ou sentado, pés paralelos, com as mãos estendidas para trás, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 
<p>9 Em pé ou sentado, pés paralelos, com as mãos estendidas para cima, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 	<p>12 Em pé ou sentado, pés paralelos, com as mãos estendidas para trás, mantendo o corpo por 30 segundos. Repetir a manobra em direção.</p> 

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Lima
Souza
de Lima
da Silva
Santana

PCMSO
Programa de Controle de
Saúde Ocupacional

PCMSO Elaborado em Folha Nº
Janeiro de 2017 236
Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica



PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Manter este material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim, conforme NR 07, item 7.5.1.

A empresa deverá promover palestras educativas e treinamentos para que seus trabalhadores possam estar preparados para as intercorrências durante sua jornada de trabalho.

Sugestão para material do estojo de primeiros socorros:

- Atadura de crepe (10, 15, 20 cm de largura);
- Compressas de gase;
- Tesoura sem ponta romba;
- Luvas cirúrgicas descartáveis;
- Esparadrapos;
- Curativos adesivos (Johnson);
- Solução anti-séptica (não alcoólica Cloro-Hexedina);
- Soro fisiológico (500 ml);
- Talas fixas (alumínio ou madeira).

PROGRAMA DE HIGIENE PESSOAL

Assinaturas e rubricas de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

54/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Folha Nº Janeiro de 2017 237
		Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Registro
 Rubrica

Palestras educativas periódicas, orientando os trabalhadores para sua higiene pessoal, prevenindo, desta forma, patologias comumente encontradas entre os trabalhadores. Estas orientações englobam cuidados com uniforme de trabalho, vestimentas pessoais, higiene oral e corporal.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Orientação aos trabalhadores para se alimentarem de forma adequada e desta forma evitar doenças nutricionais e carências, gastrointestinais e do metabolismo. Poderão incluir orientação dietética dada por nutricionista, refeições realizadas na empresa e diversificação dos alimentos para cada refeição.

PROGRAMAS PREVENTIVOS

De acordo com os levantamentos estatísticos realizados pelos médicos, diagnosticar as patologias mais frequentes na população e então programar palestras para orientar quanto à prevenção.

Os programas preconizados para qualidade de vida do trabalhador instituído pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde, a empresa colocará conforme necessidade das evidências periódicas.

Grupo de Controle

Este estudo analisa os trabalhadores com patologias pré-existentes ou acometidas durante o exercício do trabalho por uma amostra da população de trabalhadores que sofre alterações de doenças crônica ou aguda em comparação com indivíduos do grupo de controle, com a mesma proporção em termos de idade, sexo e riscos ocupacionais.

CONTROLE DE HIPERTENSÃO

A verificação da pressão arterial dos trabalhadores será avaliada antes da realização de atividades críticas, como trabalhos em altura, com registro no relatório de APTS, onde mensalmente serão elaborados relatórios para controle dos trabalhadores com pressões anormais.

Os trabalhadores que apresentarem pressões anormais serão proibidos de realizar atividades críticas e serão encaminhados para atendimento médico.

Para definir a pressão arterial, utiliza-se a seguinte equação hemodinâmica.

6

Antônio de Lima Sousa
 Carlos da Silva

55/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017	Folha nº 238
		Revisão: 00	

Classificação:

Categoria	Pressão Arterial Sistólica	Pressão Arterial Diastólica
Pressão arterial normal	Inferior a 130 mmHg	Inferior a 85 mmHg
Pressão arterial normal alta	130-139	85-89
Hipertensão de grau 1 (leve)	140-159	90-99
Hipertensão de grau 2 (moderada)	160-179	100-109
Hipertensão de grau 3 (grave)	180-209	110-119
Hipertensão de grau 4 (muito grave)	Igual ou superior a 210	Igual ou superior a 120

Para verificação da pressão arterial os trabalhadores deverão seguir as seguintes orientações:

Não pratique exercícios físicos ao menos 1 hora antes de verificar a pressão.

Nos 10 minutos que antecedem a verificação, relaxe, descanse em local arejado.

Esteja com o corpo e braço relaxados.

Não fale durante a verificação.

Não consuma bebidas alcoólicas, alimentos, café e cigarro pelo menos 30 minutos antes.

Tenha certeza de que não está com a bexiga cheia.

Sintomas:

Na maioria das vezes não apresentam, porém algumas vezes é comum: cefaléia (dor de cabeça), tontura, síncope (desmaio) e zumbidos no ouvido, variando o grau (leve, moderado ou severo) dependendo de cada indivíduo.

Regras gerais para controle de hipertensão:

Os trabalhadores que apresentar sintomas relacionados (HSA) deverão ser encaminhados ao programa de Hipertensão do Ministério da Saúde, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:

O limite (HSA) não estiver conforme item da classificação da tabela;

A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo específico será encaminhado;

A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (HSA), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;

Todo funcionário que apresentar doença grave ou muito grave (HSA), deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e fisiológicas da aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente – INSS.

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	Oficina Nº PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017... 239
		Revisão: 00 Rubrica:

Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para ajudar na admissão (consulta com cardiologista), parecer do profissional habilitado;

Identificar casos de hipertensão e hipotensão através de protocolos existentes ou adquiridos será de suma importância para verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.

CONTROLE DE DIABETES

A Diabete mellitu é uma síndrome de etiologia múltipla decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade da insulina exercer adequadamente seus efeitos. Pode ser de dois tipos:

Tipo 1: destruição da célula beta, geralmente ocasionando deficiência absoluta de insulina, de natureza auto-imune ou idiopática;

Tipo 2: varia de uma predominância de resistência insulínica com relativa deficiência de insulina, a um defeito predominantemente secretório, com ou sem resistência insulínica.

Tabela: Critérios Diagnósticos para o Diabetes Mellitus.

Categorias Jejum * 2 h após 75 g Casual** glicose

Glicemia de >110 e < 126 < 140 (se realizada)

Jejum alterado

Tolerância a Glicose diminuída < 126 e > 140 e < 200

Diabetes > 126 ou > 200 ou > 200***

(com sintomas clássicos)

*Jejum é definido como a falta de ingestão calórica de no mínimo 8 horas

** Glicemia plasmática casual é definida como aquela realizada a qualquer hora do dia, sem observar o intervalo da última refeição.

*** Os sintomas clássicos de DM incluem poliúria, polidipsia e perda de peso inexplicada.

Requisito para indicações de restrições diabetes mellitus (dm):

Os trabalhadores que apresentarem sintomas relacionados (DM) deverão ser encaminhados ao programa de Diabetes do Ministério da saúde, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:

O limite (DM) não estiver conforme item da classificação da tabela;

Quando os níveis de glicose plasmática exercer limite de tolerância ao teste glicosúria no momento da atividade crítica conforme requisitos da área;

A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo específico será encaminhado;

Empregado com idade superior a 45 anos, rastreamento seletivo, TTG conforme fluxograma de dislipidemias.

A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (DM), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;

Todo empregado que apresentar doença crônica deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e estruturais para a aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente.

(Handwritten signatures and stamps)
 L. Lima
 João de Lima Santos
 R. da Silva
 Rubrica

(Handwritten mark)
 57/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em 07/11/87 Janeiro de 2007 Revisão: 00 Rubrica: 240
--	--	---

Comissão Permanente de Licitação nº 240

Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para aptidão na admissão (consulta cardiologista), parecer do profissional habilitado.

Identificar casos de hiperglicemia e hipoglicemia através de protocolos existentes ou adquiridos. Será de suma importância a verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.

Inapto para diabetes tipo I e descompensados tipo II.

CONTROLE A OBESIDADE

Os empregados que apresentarem massa corporal acima do IMC, deverão ser encaminhados para profissional adequado para diminuir ou entrará no grupo de risco de trabalho, podendo o médico do trabalho definir como inapto para alguns tipo de trabalho, esta definição obedecerá aos seguintes critérios:

IMC menor do que 18.5 kg/m² - Peso abaixo do Normal

Peso abaixo do normal. Deve-se encaminhar o trabalhador para consultar um especialista para saber se há algum problema com sua saúde que esteja causando este peso abaixo do normal ou se o peso abaixo do normal pode estar de alguma forma ameaçando sua saúde.

IMC 18.5 a 24.4 Kg/m² – Normal

Peso está dentro da faixa considerada normal pela Organização Mundial de Saúde. Algumas pessoas, no entanto, já podem ter um maior risco de problemas metabólicos mesmo dentro desta faixa, principalmente se acumularem gordura na região interna do abdome. Uma maneira simples de avaliar isto é medir a circunferência da cintura. Mais de 80 cm de cintura em mulheres e 94 cm em homens podem indicar um possível excesso de gordura no interior do abdome. Riscos à parte, muita gente que se encontra nesta faixa de peso considerada normal tenta emagrecer, principalmente por razões estéticas. Para estas pessoas recomenda-se apenas um planejamento alimentar saudável e a prática regular de atividades físicas. Os remédios para emagrecer em princípio não estão indicados.

IMC entre 24.5 a 29.9 – Pré-Obesidade

Este peso já pode representar um risco considerável para a saúde. Deve-se avaliar outros itens como a pressão alta, diabetes ou aumento de colesterol. Os remédios para emagrecer serão indicados, caso o trabalhador não consiga perder peso sem eles. O trabalhador será encaminhado para atendimento médico especializado inclusive para garantir um planejamento alimentar e a prática de atividades físicas. A eficácia dos medicamentos aumenta muito quando estes fundamentos não são esquecidos.

IMC entre 30.0 a 34.9 Kg/m² – Obesidade classe I

Peso denominada "obesidade classe I" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

IMC entre 35.0 a 39.9 Kg/m² – Obesidade classe II

Peso denominada "obesidade classe II" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A

58/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017	Folha Nº 241
		Revisão: 00	Rubrica

obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

IMC de 40 ou mais kg/m² - Obesidade classe III

Peso denominada "obesidade classe III" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

RESPONSABILIDADES

Do empregador:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- c) Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- d) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - I - prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - II - divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - III - dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
 - IV - determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
 - V - adotar medidas determinadas pelo MTE;
 - VI - adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.
- e) informar aos trabalhadores:
 - I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
 - II - os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 - III - os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - IV - os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;
- f) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhassem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- g) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- h) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - I - prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - II - divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - III - dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;

Michel C. Lima
 Antônio de Lima
 Cláudio A. da Silva
 CCO

17
 59/73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em Folha Nº Janeiro de 2007 Revisão: 00 242 Comissão Permanente de Licitação e Registro
--	--	---

Rubrica:

IV - determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;

V - adotar medidas determinadas pelo MTE;

VI - adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.

i) Informar aos trabalhadores:

I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

II - os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

III - os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;

IV - os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

j) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Cabe ao empregado:

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) Usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Realizar os exames médicos que lhe forem solicitados;

d) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;

e) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;

Michele C. Lima
 Antônio de Lima
 Cláudio R. da Silva
 Diretor

18
 60 / 73

	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2017
		Revisão: 00

- CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO PCMSO/JANEIRO DE 2017 – JANEIRO DE 2018

AÇÕES PLANEJADAS	RESPONSÁVEIS	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGT/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
ELABORAÇÃO DO PCMSO	MÉDICO TRABALHO												
DIVULGAÇÃO DO PCMSO	MÉDICO TRABALHO												
TREINAMENTO SOBRE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EPI'S	TÉC. SEG. TRABALHO												
EXAMES ADM., PERIÓD., RET. TRABALHO, MUD. FUNÇÃO, DEM. E COMPLEMENTARES	MÉDICO TRABALHO CLÍNICA ESP.												
TREINAMENTO DE ERGONOMIA VOLTADA PARA POSTURA DE TRABALHO	TÉC. SEG. TRABALHO CONSULTOR EXT.												
TREINAMENTO SOBRE OS PRINCIPAIS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	TÉC. SEG. TRABALHO												
TREINAMENTOS, PALESTRA E CAMPANHAS COM TEMAS RELACIONADAS A SAÚDE DST E AIDS	CONSULTOR EXT.												
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	CONSULTOR EXT.												
RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO/17	MÉDICO TRABALHO												

Antônio de Lima Santos
 Claudio R. da Silva Cavalcante

61173

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Rubrica: 243
 Folha Nº

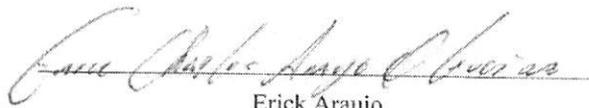
	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em Janeiro de 2017
		Revisão: 00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº 245
 Rubrica:

RESPONSABILIDADE GERAIS

Os responsáveis em estabelecer, implementar, assegurar, coordenar e garantir o cumprimento do PCMSO bem como o cumprimento das ações planejadas do Cronograma Anual de Atividades do PCMSO /Janeiro de 2017 - Janeiro de 2018 conforme conograma deste programa .

São Luís, 19 de Janeiro de 2017



Erick Araujo

Sócio Proprietário

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada.

Em: 11/01/17

Alpina
Servidor

DA ELABORAÇÃO

Este programa foi elaborado por Dr^a Flávia Arouche Gama Médica do Trabalho CRM- MA 6051

Este programa foi elaborado por:



Dr^a Flávia Arouche Gama
Médica do Trabalho
CRM - MA 6051

Dr^a Flávia Arouche Gama
Médica do Trabalho
CRM- MA 6051



	PCMSO Programa de Controle de Saúde Ocupacional	PCMSO Elaborado em: Janeiro de 2019	246
		Revisão: 00	

Comissão Permanente de Licitação e Registro
 Rubrica

ANEXO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANUAL
2017/2018

SETOR	TIPO DE EXAMES	Nº DE EXAMES REALIZADOS (Anual)	Nº DE RESULTADOS ANORMAIS	Nº DE RESULTADOS ANORMAIS X100 Nº DE EXAMES	Nº DE EXAMES PARA O ANO SEGUINTE
ADMINISTRATIVO	Admissional	00	00	00	00
	Mudança de função	00	00	00	00
	Periódico	01	00	00	40
	Retorno ao trabalho	00	00	00	00
	Demissional	00	00	00	00
OPERACIONAL	Admissional	05	00	00	00
	Mudança de função	02	00	00	00
	Periódico	18	00	00	19
	Retorno ao trabalho	00	00	00	00
	Demissional	07	00	00	00

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia contém com a original apresentada.
 Em: 11/04/17

 Servidor

Comissão Permanente de Licitação e Registro
 Rubrica



Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº
 247
 Rubrica

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES.

São Luís Maranhão 12 de abril de 2014

Ilma. Sr.^a

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando limpeza pública (coleta de lixo domicilia, capina e varrição) e roço lateral de estradas vicinais que interligam os povoados no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações localizadas na Rua Um, Nº5 -Qda A- Sala 1 Residencial Filadélfia, Lot Planalto Anil, São Luís Maranhão, composta de 02 (dois) equipamento(s) de impressora, e 05 (cinco) computador(es) e Internet.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Erick Charlie Araújo Oliveira

Erick Charlie Araújo Oliveira

Sócio Administrador

Cpf 023.978.793-52 Rg 016162382001-5

Erick Charlie Araújo Oliveira
 Sócio Administrador

Reconheço por semelhança, a firma(s) supra

Erick Charlie Araújo Oliveira

de que dou fé. Em test^o da verdade

Tutóia - MA 17 de 04 de 2017

Norma Lúcia Caldas França

Tabelião Pública
 Mário Brandão de Viveiros Junior
 Escrevente Substituto



E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Rua Um, Nº 5 - Qda. A - Sala 1 - Res. Filadélfia, Lot. Planalto - CEP.: 65060-761 - Planalto Anil

São Luís - Maranhão - CNPJ.: 25.250.241/0001-10

Fone: (98) 98898-6997

Email: rolfec_loc@hotmail.com

64/73

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO/2016
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**

Rua Um, nº 5, Qd A, Sl 1, Res Filadélfia, Lot Planalto - Planalto Anil - São Luís (MA), CEP: 65060-761
CNPJ: 25.250.241/0001-10 I.M.: 9822208-8 I.E.: 12.515.198-5 NIRE: 21200940101

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
248
Rubrica

ATIVO

CIRCULANTE

Banco c/Movimento 102.477,61
Duplicatas a receber 99.401,05

NÃO CIRCULANTE

Imobilizado 400.000,00
Depreciação Acumulada (22.000,00)

TOTAL DO ATIVO

579.878,66

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores 48.745,84
Pró-labore 4.500,00
SALÁRIOS 4.416,06
INSS 1.747,29
FGTS 1.521,07
IRRF 433,46
SIMPLES 6.796,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL

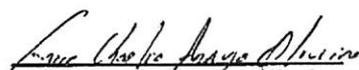
Capital Social 500.000,00
Lucros Acumulados 11.718,16

TOTAL DO PASSIVO

579.878,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo, o valor total de R\$ 579.878,66 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2016


Erick Charlie Araújo Oliveira
Sócio-administrador


Rubens Botelho Oliveira
Contador CRC-MA 8431

Rubens Botelho Oliveira
Contador
CRC-MA: 8431


Michele C. Lima
Antônio de Lima
Santana
Claudio R. da Silva
Chacante


JUCEMA

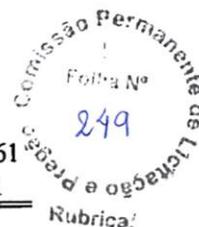
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/02/2017 Sob Nº: 20170255107
Protocolo : 170255107 de 10/02/2017 NIRE: 21200940101
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP
Chancela : B99F426EFA96B30B956D083044A9751991646531
São Luís, 10/02/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



65/73

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO / 2016
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**

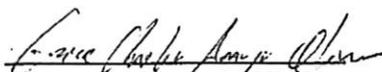
Rua Um, nº 5, Qd A, Sl 1, Res Filadélfia, Lot Planalto - Planalto Anil - São Luís (MA), CEP: 65060-761
CNPJ: 25.250.241/0001-10 I.M.: 9822208-8 I.E.: 12.515.198-5 NIRE: 21200940101

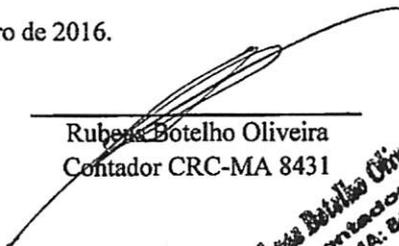


RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$ 344.091,91
DEDUÇÃO DA RECEITA	
Abatimentos	-
Impostos Sobre Receitas	(51.425,70)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	292.666,21
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(109.898,44)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	182.767,77
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas com Pessoal	(126.549,61)
Despesas Gerais e Administrativas	(22.500,00)
Despesas Financeiras	-
Depreciações	(22.000,00)
LUCRO OPERACIONAL	11.718,16
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Despesas Eventuais	-
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	11.718,16
Participações	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.718,16

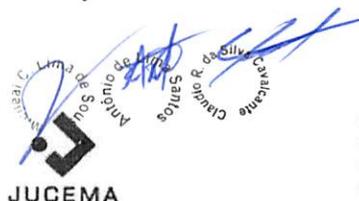
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, tendo como Lucro Líquido o valor de R\$ 11.718,16 (onze mil e setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2016.


Erick Charlie Araújo Oliveira
Sócio-administrador


Rubens Botelho Oliveira
Contador CRC-MA 8431





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/02/2017 Sob Nº: 20170255107
Protocolo : 170255107 de 10/02/2017 NIRE: 21200940101
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP
Chancela : B99F426EFA96B30B956D083044A9751991646531
São Luís, 10/02/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ÍNDICES CONTÁBEIS - 2016
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Rua Um, nº 5, Qd A, Sl 1, Res Filadélfia, Lot Planalto - Planalto Anil - São Luís (MA), CEP: 65060-761
CNPJ: 25.250.241/0001-10 I.M.: 9822208-8 I.E.: 12.515.198-5 NIRE: 21200940101



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

$$\text{ILG} = \frac{201.878,66 + 0,00}{68.160,50 + 0,00} = 2,96$$

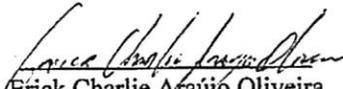
ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

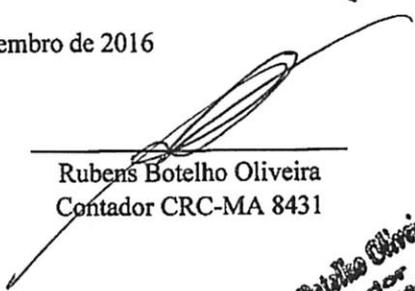
$$\text{ILC} = \frac{201.878,66}{68.160,50} = 2,96$$

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

$$\text{ISG} = \frac{579.878,66}{68.160,50} = 8,51$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2016


Erick Charlie Araújo Oliveira
Sócio-administrador


Rubens Botelho Oliveira
Contador CRC-MA 8431

Rubens Botelho Oliveira
Contador
CRC-MA: 8431



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/02/2017 Sob Nº: 20170255107
Protocolo : 170255107 de 10/02/2017 NIRE: 21200940101
E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP
Chancela : B99F426EFA96B30B956D083044A9751991646531
São Luís, 10/02/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



67/73



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2017/00001169
 Nome: RUBENS BOTELHO OLIVEIRA CPF: 810.392.983-20
 CRC/UF n.º MA-008431/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 11.05.2017
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO
 Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 810.392.983-20 Controle : 3601.3086.2156.1060

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº
 25L
 Rubrica

Michel/C. Lima de Sousa
 André de Lima Santos
 Cláudio da Silva

68/73

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

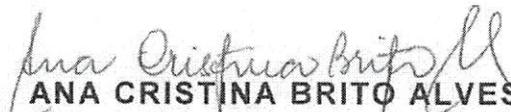


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Comissão Permanente de
Liquidação e Prejuízo
Folha Nº 252
Rubrica:

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos de das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007), até do dia sete (07) do mês de março (03) do ano corrente ano constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **E R LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.250.241/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **ANA CRISTINA BRITO ALVES**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de março de 2017.


ANA CRISTINA BRITO ALVES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ, CPF e RG constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

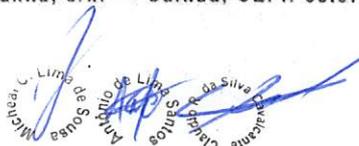
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 07/03/2017 13:29:37: 28

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP.: 65.076-820 fone: (098) 3194 5408/5409
IMPRESSO EM 07/03/2017 13:29


Rosalina Nascimento Aguiar Mendes
Técnico Judiciário

69/73



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CRFB

São Luís Maranhão 12 de abril de 2014

Ilma. Sr.^a

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando limpeza pública (coleta de lixo domicilia, capina e varrição) e roço lateral de estradas vicinais que interligam os povoados no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Pelo presente a E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 25.250.241/0001-10, Rua Um, Nº5 –Qda A- Sala 1 Residencial Filadélfia, Lot Planalto Anil, São Luis Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Sr. Erick Charlie Araujo Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 016162382001-5, Órgão expedidor SSP, UF MA e do Cadastro de Pessoa Física Nº 023.978.793-52,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº **9.854, de 27 outubro de 1999**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz: SIM ou NÃO


.....

Erick Charlie Araujo Oliveira

Sócio Administrador

Cpf 023.978.793-52 Rg 016162382001-5



Erick Charlie Araujo Oliveira
Sócio Administrador

U

E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP
Rua Um, Nº 5 - Qda. A - Sala 1 - Res. Filadelfia, Lot. Planalto - CEP.: 65060-761 - Planalto Anil
São Luis - Maranhão - CNPJ.: 25.250.241/0001-10
Fone: (98) 98898-6997
Email: rolfec.loc@hotmail.com

70/73



Reconheço por semelhança, a firma(s) supra

Mario Brandão de Medeiros Junior

de que dou fé. Em testº 03 da verdade
Tutóia - MA 19 de 04 de 2019

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública
Mario Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto



ANEXO VII – FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

São Luís Maranhão 12 de abril de 2014

Ilma. Sr.^a

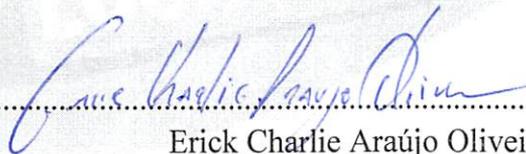
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando limpeza pública (coleta de lixo domicilia, capina e varrição) e roço lateral de estradas vicinais que interligam os povoados no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.*

Pelo presente a E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 25.250.241/0001-10, com sede à Rua Um, Nº5 –Qda A- Sala 1 Residencial Filadélfia, Lot Planalto Anil, São Luis Maranhão, neste ato representado pelo sócio administrador Erick Charlie Araujo Oliveira, inscrito no CPF 023.978.793-52, Rg 016162382001-5, residente na Estrada de Ribamar, cond Praias Belas, Bloco 9 ap 303, São Jose de Ribamar Maranhão..

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.



Erick Charlie Araujo Oliveira

Sócio Administrador

Cpf 023.978.793-52 Rg 016162382001-5

Erick Charlie Araujo Oliveira
Sócio Administrador

Michel C. Lima de Sousa
Antonio de L...
R...
Santos
C...
C...
C...



Reconheço por semelhança, a firma(s) supra
Erick Charlie Araujo Oliveira
de que dou fé. Em test.º 19 da verdade
Tutóia - MA 19 de 04 de 20 17

Norma Lúcia Caldas França
Mário Brandão de Medeiros Junior Tabelião Pública
Escrevente Substituto

E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Rua Um, Nº 5 - Qda. A - Sala 1 - Res. Filadélfia, Lot. Planalto - CEP.: 65060-761 - Planalto Anil

São Luis - Maranhão - CNPJ.: 25.250.241/0001-10

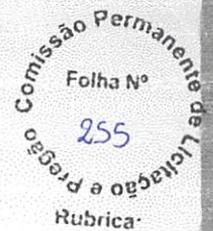
Fone: (98) 98898-6997

Email: rolfec_loc@hotmail.com

71/73



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
 Controladoria Geral do Município – CGM
 CNPJ: 01.612.339/0001-01
 Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



CERTIDÃO NEGATIVA DE SUSPENSÃO E INIDONEIDADE

Razão Social: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LDTA – EPP

Nome Fantasia: ROLFEC LOCAÇÃO E TRANSPORTE

Atividade:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNPJ: 25.250.241/0001-10

Inscrição Estadual: 125151985

Endereço: Rua 1 nº 05 quadra A sala 01 Residencial Filadélfia Loteamento Planalto

Bairro: Planalto Anil

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65.000-000

E-mail: rolfec.loc@hotmail.com

Fone: (98) 9 84268648

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: ERICK CHARLIE ARAÚJO OLIVEIRA

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuadas nos arquivos dessa Prefeitura, que NÃO CONSTA, na presente data, nenhum Registro que desabone sua conduta, com relação ao fornecimento de material e/ou realização de serviços, não existindo, inclusive qualquer fato impeditivo para participar de licitação na administração pública municipal.

Certidão emitida às 11 h:40 min do dia 11/04/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

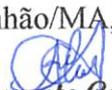
João Ribamar M. de Sousa
 José Ribamar Marques de Sousa

Controlador Geral do Município de Água Doce do Maranhão/MA





CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO E GUARDA DE GARANTIA

Nº da Certidão: 003/2017 – PMADM	Data da Emissão 12/04/2017	Valor da Caução 8.237,32
Razão Social: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE LDTA – EPP		
Nome Fantasia: ROLFEC LOCAÇÃO E TRANSPORTE		
CNPJ: 25.250.241/0001-10	Inscrição Estadual: 125151985	
Banco: BRASIL	Agencia: 3649-8	Conta Corrente: 49.075-X
Endereço: Rua 1 nº 05 quadra A sala 01 Residencial Filadélfia Loteamento Planalto		Bairro: Planalto Anil
Cidade: São Luís	UF: MA	CEP: 65.580-000
E-mail: rolfec.loc@hotmail.com	Fone: (98) 9 84268648	
<p><i>Certificamos o Recolhimento a Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CAUÇÃO, corresponde ao valor R\$ 8.237,32 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), originária de depósito em conta corrente indicada por esta secretaria, valor referente CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, referente: a licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 – PMADM cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando limpeza pública (coleta de lixo domicilia, capina e varrição) e roço lateral de estradas vicinais que interligam os povoados no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, ficando o mesmo sob a guarda dessa secretaria até a sua devolução.</i></p>		
OS VALORES FORAM RECOLHIDOS NA MODALIDADE DE:		
<input checked="" type="checkbox"/> Caução em dinheiro <input type="checkbox"/> Caução em Títulos da Dívida Pública <input type="checkbox"/> Seguro Garantia		
Nº..... Emitida por..... Data do vencimento..... <input type="checkbox"/> Finança Bancaria Nº..... Emitida por..... Data do vencimento.....		
Recebi o recolhimento da caução nos valores acima especificados. Horário de recebimento: 10:53:41 (dez horas e cinquenta e três minutos e quarenta e um segundos)		
Água Doce do Maranhão/MA, 12 de abril de 2017  Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas Secretário Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio Público.		

Michele C. Lima de Sousa
 Antônio de Lima
 Cláudio R. da Silva
 Cláudio R. da Silva

73/73